

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Seção de Enfermagem		
Responsável pela Unidade	Quitéria Pereira Sebastião	Matrícula	00001891
E-mail da Unidade	seen@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496

 QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO
20/09/2024 13:43

 QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO
20/09/2024 13:44

 QUITERIA PEREIRA SEBASTIAO
20/09/2024 13:44

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto	Aquisição de Drogas e Medicamentos				
Data pretendida para contratação	30/05/2025	Valor total estimado	R\$ 21.000,00	Grau de prioridade	Baixo

2.1 Detalhamento dos itens da contratação

Detalhamento constante do formulário de classificação e consolidação de demandas.

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor(a) para participar do planejamento	Quitéria Pereira Sebastião	Matrícula	0001891
E-mail do Servidor(a)	quiteria.pereira@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

Prover a Divisão de Saúde com os medicamentos necessários para o desenvolvimento de ações assistenciais, preventivas e de urgência em saúde, durante os atendimentos prestados a magistrados, servidores e seus dependentes, cuja não aquisição traz impactos relevantes aos serviços ofertados a esse público. Os resultados pretendidos são prevenir e reduzir os agravos à saúde do público alvo para melhorar a qualidade de vida deste e propiciar um ambiente de trabalho saudável.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

No atual exercício não há vinculação ou dependência do presente documento com o objeto de outro DFD

6 – Alinhamento Estratégico

PROAD n. 20668/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.FORMS.0418:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
X	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Considerando que as ações da Seção de Enfermagem/Divisão de Saúde colaboram para propiciar um ambiente de trabalho saudável, a presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do TRT6 definidos no **Plano Estratégico TRT6 2021-2026, sob o Código Sigest TRT06_OE09** abaixo descrita:

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, **bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável**, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para melhorar a qualidade da assistência à saúde dos magistrados, servidores, dependentes e terceirizados, contribuindo para promover as políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

7 – Restrições (se houver)

Não há restrições referentes ao atual planejamento desta contratação.



Recife, 19 de setembro de 2024

Quitéria Pereira Sebastião
Chefe da Seção de Enfermagem
Divisão de Saúde/Presidência
TRT6

